

PRAÇA PROF. PAULO JOSÉ OCTAVIANO

Lei nº 6249 de 13-07-1990, Artigo 2º

Formada pela praça antes denominada "1º de Maio"

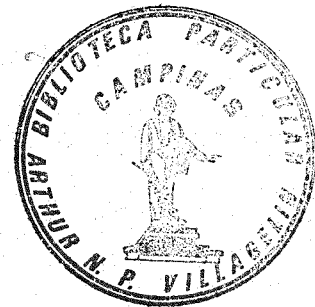
Situada entre as ruas Elias Lobo Neto, Dr. Cassiano Gonzaga, Arnaldo Barreto e Alves do Banho

São Bernardo

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacob Bittar. Projeto de lei nº 60/90. Esta lei revogou a de nº 1098 de 07-04-1954 que denominou esta praça de "1º de Maio".

PAULO JOSÉ OCTAVIANO

Paulo José Octaviano nasceu em Campinas em 13-dezembro-1929 e faleceu em Campinas em 16-dezembro-1988. Era filho de Djalma Octaviano e Maria Pescarini Octaviano e foi casado com Odette Teresinha Santucci Octaviano deixando três filhos. Fez o curso primário, ginásial e normal na antiga Escola Normal "Carlos Gomes" de Campinas. Em 1949 iniciou-se no magistério lecionando na classe de adultos do Distrito de Barão Geraldo, e como professor substituto do Grupo Escolar "D. Castorina Cavalheiro" de Campinas e "Dr. Tomás Alves", de Souza. No ano seguinte foi nomeado professor, em caráter efetivo, para lecionar no G.E. de Santa Fé do Sul, em Jales, sendo depois removido para o G.E. "Rodrigo Otávio Langaard de Menezes", em Cosmópolis. Em 1954, foi nomeado auxiliar de inspeção. Em 1957, foi nomeado diretor do G.E. "De Mendonça", em Nova Aliança, exercendo o mesmo cargo em Sumaré e Bariri. Em 1969, foi nomeado diretor da Escola de Primeiro e Segundo Grau "José Maria Matosinho", em Campinas, onde permaneceu por 28 anos no cargo, até se aposentar, após 38 anos de magistério. Paulo José Octaviano tinha o Curso de Administração Escolar, era bacharel em Pedagogia e Administração Escolar, havendo sido monitor do IBGE, no preparo dos recenseadores de 1960, comissário de menores de 1964 a 1970, membro eleito do Conselho Superior do Centro do Professorado Paulista, em cinco mandatos e sendo o presidente do CPP de 1970 a 1976. Foi colaborador da "Folha de Bariri" e fundador e diretor de redação do jornal "Magistério". Participou do Seminário Intercontinental de Desenvolvimento do Ensino Industrial, realizado em 1967, em Montevideu, no Uruguai, como representante escolhido da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, fez parte do Lions Clube de Campinas-Leste, da Loja Maçônica Independência de Campinas, da qual foi Venerável em diversas gestões e mais tarde Venerável de Honra, havendo sido membro da Academia Campineira Maçônica de Letras onde ocupou a Cadeira nº 5. Foi também participante ativo de diversas entidades sociais e de cunho beneficentes. Recebeu inúmeras honrarias e diplomas, bem assim a comenda "José Vieira Couto de Magalhães" da Sociedade Geográfica Brasileira, Medalha "Prof. João Fernando Sobral" de reconhecimento leonístico e diploma de honra ao Mérito "Gonçalves Lêdo" do Grande Oriente de São Paulo.

BIOGRAFIA - CURRÍCULO

PROJ DE LEI Nº 60/90

DADOS PFSOAIS

NOME: PAULO JOSÉ OCTAVIANO

Nascido em Campinas a 13.12.1929. Falecido em Campinas a 16.12.1988.

Filho de: Djalma Octaviano e Maria Pescarini Octaviano.

Era casado com a professora Odette Teresinha Santucci Octaviano.

Deixa filhos: Paulo José Octaviano Júnior, solteiro; Lúcia Helena Octaviano, solteira, Sílvia Helena Octaviano Kauling, casada com Oscar Luiz Kauling.

Diretor aposentado da Esc. E.P.S.G. "José Maria Matosinho".

CARREIRA NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL

1949 - Professor do Curso de Adultos da Escola da Estação de Barão Geraldo (noturno), Campinas.

18.07.1949 - Por ato dessa data foi nomeado para exercer o cargo de substituto efetivo do G.E: "Dona Castorina Cavalheiro", em Campinas. Foi designado para substituição em classe vaga do G.E: "Dr. Tomás Alves", em Sousas, de 11.04 a 07.06.50.

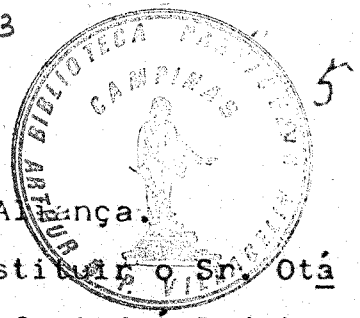
27.06.1950 - Por decreto dessa data foi nomeado, em caráter efetivo, para exercer o cargo de prof. primário QE-PP-II - Padrão "D", do G.E. de Santa Fé do Sul, em Jales.

22.08.1950 - Por ato dessa data foi removido nos termos do artigo 326, letra "b", Decreto 17.698/47, para o G.E. "Rodrigo Otávio Langaard Menezes", 2º estágio, em Cosmópolis.

09.04.54 - Por ato dessa data foi designado para exercer as funções de Auxiliar de Inspeção, em substituição ao Sr. Mário Giraldi, durante seu impedimento por licença-prêmio.

14.06.54 - Por ato dessa data foi designado para substituir o Sr. Mário Giraldi, Diretor Padrão "M" do G.E. "Rodrigo Otávio Langaard Menezes", durante seu impedimento por licença-prêmio.

28.06.57 - Por decreto dessa data foi nomeado, nos termos do Artigo 333, Decreto 17.698/47, para exercer o cargo de Diretor

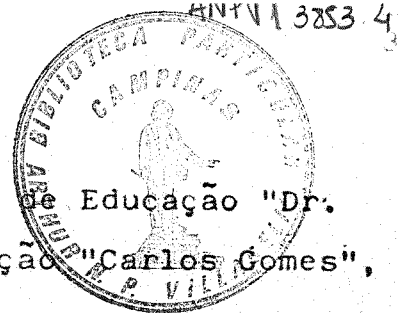


5

- QE-PP-II - Padrão "N", do G.E. De Mendonça, em Nova Aliança.
- 22.08.57 - Por ato dessa data foi designado para substituir o Sr. Otávio Baldo, Diretor QE-PP-II - Padrão "N", do G.E. Prof. André Rodrigues de Alkmin, em Sumaré.
- 26.12.57 - Por ato dessa data foi removido por concurso para o G.E. de Bariri, de 2º estágio.
- 20.03.59 - Conforme comunicação dessa data nº98/59, à D.E. de São Carlos, foi comunicado que freqüentava desde 16.03.59, o Curso de Administradores Escolares do Instituto Dr. "Álvaro Guião", em São Carlos.
- 16.05.59 - Por ato dessa data foi declarado à disposição do Inst. de Ed. "Dr. Álvaro Guião", de São Carlos, a partir de 02.03.59, até 31.12.60, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de freqüentar o Curso de Administradores Escolares.
- 26.09.59 - Por ato dessa data foi removido por concurso para o G.E. da Paróquia Imaculada (atual Escola E.P.S.G. "José Maria Matosinho"), de 3º estágio, em Campinas.
- 23.06.60 - Por ato dessa data foi transferido do Instituto de Educação "Dr. Álvaro Guião", em São Carlos, para o Instituto de Educação "Carlos Gomes", em Campinas, freqüentando o Curso de Administradores Escolares, autorizado por ato de 16, publicado em 17.05.59.
- 17.02.61 - Reassumiu o exercício de seu cargo de Diretor do G.E. da Paróquia Imaculada, em 01.01.61, por ofício dessa data.
- 28.09.1984 - Jubileu de Prata do Diretor Prof. Paulo José Octaviano, na E.E.P.S.G. "José Maria Matosinho" (25 anos na mesma Escola).
- 10.10.1987 - Aposentadoria (mais de 28anos na mesma Escola e mais de 38 anos de Magistério).

FORMAÇÃO CULTURAL

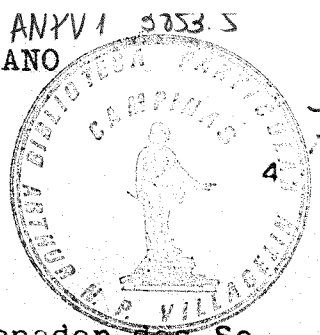
- Cursos: Primário e Ginásial - Inst. de Educação "Carlos Gomes", em Campinas.
- Curso Científico - Colégio Cesário Mota, Campinas.
- Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Campo dos Affonsos) Ministério da Aeronáutica - Curso de Formação de Oficiais Aviadores.
- Curso de Formação de Professores Primários - Instituto de Educação "Carlos Gomes", Campinas.



- Curso de Administradores Escolares - Instituto de Educação "Dr. Álvaro Guião", em S. Carlos e Instituto de Educação "Carlos Gomes", em Campinas;
- Curso de Legislação do Servidor Público Estadual / Departamento Estadual de Administração - DEA / Secretaria do Governo de São Paulo.
- Bacharelato em Pedagogia / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Oswaldo Cruz - São Paulo.
- Bacharelato em Administração Escolar / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio - Itu.
- Especialização em Matérias do Curso Normal / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Oswaldo Cruz - São Paulo.
- Curso de Protocolo e Correspondência Oficial / DAPE / Secretaria do Governo do Estado de São Paulo.
- Especialista em Técnicas e Processamento de Informações Educacionais e Registro PROTARH/SRCE - PRODORE (Técnico em processamento de dados).
- Curso de Especialização em Educação Moral e Cívica / Departamento de Recursos Humanos " Secretaria da Educação - São Paulo;
- Técnico em Defesa Civil / Departamento de Recursos Humanos / Secretaria da Educação - São Paulo.

OUTRAS ATIVIDADES

1. Monitor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / Preparo de Recenseadores - 1960.
2. Inspetor e Técnico Digitador do IBGE. - 1960.
3. Coordenador do 1º Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Organizado da Comunidade (DOC), no Bairro do São Bernardo, Campinas - 1965/70.
4. Membro do Tribunal de Júri de Campinas - 1964/86.
5. Comissário de Menores - 1964/70.
6. Membro Eleito do Conselho Superior do Centro do Professorado Paulista em 5 mandatos: de 66 a 73; de 73 a 77; de 77 a 81; de 81 a 85; de 85 a 89.
7. Presidente da Sede Regional de Campinas do Centro do Professorado Paulista - 1970/76.



- 8: Membro da Diretoria do CPP(77/79) - Diretor Coordenador das Sedes Regionais do Interior.
- 9: Membro da Comissão de Mérito da Sociedade Civil "Non Scholae Sed Vitae", de Campinas.
- 10: Membro do Conselho da Sociedade Beneficente "Amigos do Bairro de S: Bernardo", Campinas.
- 11: Membro do Conselho Diretor do Centro Social "Presidente Kennedy", 77-78.
- 12: Membro do Conselho do Lar Escola Jesus de Nazareth, Campinas.
- 13: Colaborador do Jornal "Folha de Bariri" - 1957.
- 14: Fundador e Diretor de Redação do Jornal "Magistério", sendo Luiz Gonzaga Galhardo Diretor Responsável.
- 15: Membro da Sociedade 24º Quarteirão de Amigos, de Campinas.
- 16: Membro designado pela Secretaria de Educação do Estado, do Seminário Intercontinental de Desenvolvimento do Ensino Industrial / Montevideo, Uruguai - 1967 (Patrocínio UNESCO/ONU/WCOTP/CMOPE) (pelo CPP).
- 17: Representante de Campinas no Seminário Continental de Educação, em São Paulo - 1972.
- 18: Membro do 1º Fórum de Debates Educacionais - São Paulo, 1970.
- 19: Membro do II Fórum de Debates Educacionais - São Paulo, 1971.
- 20: Membro do Ilustre Conselho Filosófico de Kadosch nº 43 - 1º Vice-Presidente, Grau 33.
- 21: Membro do Lions Clube Campinas Leste.
- 22: Membro da Academia Campinense Maçônica de Letras - Cadeira nº 5 - Patrono Joaquim José Vieira de Carvalho - exercendo o cargo de Tesoureiro.
- 23: Membro da Loja Maçônica Independência, de Campinas, tendo sido Venerável por 3 gestões, e Venerável de Honra na última gestão.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSES A QUE PERTENCIA

- C.P.P. (Centro do Professorado Paulista)
- APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo)
- AFPESP (Associação dos Funcionários Públicos do Estado de S.Paulo)

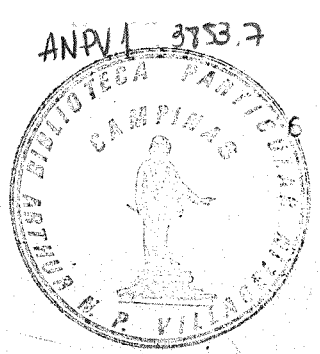
PRAÇA PROF. PAULO JOSÉ OCTAVIANO



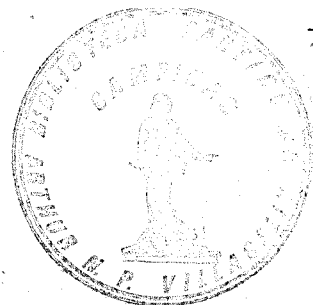
- C.F.P. (Centro dos Funcionários Públicos)
- A.C.F.P. (Associação Campineira dos Funcionários Públicos)
- UDEMO (União dos Diretores Escolares de Magistério Oficial)

HONRARIAS

1. Diploma de Mérito "Santos Dumont", do C.F.P.
2. Diploma de Mérito da Bandeira Paulista de Educação.
3. Diploma de Mérito Comunitário SABS.
4. Diploma Internacional de Membro Honorário WCTPO/CMOPE/UNESCO.
5. Distintivo Classe Internacional WCTPO/CMOPE/UNESCO/ONU.
6. Diploma de Méritos e Voto de Louvor da Câmara Municipal de Campinas / 56º Ses. 1967.
7. Diploma de Mérito da 1ª Vara Criminal e de Menores de Campinas.
8. Diploma de Mérito do Ano Internacional da Educação.
9. Benemérito do Capítulo Grande Campinas da Ordem Demolay.
10. Medalha e Diploma do Sesquicentenário da Fundação do Supremo Conselho do Brasil para o Rito Escocês Antigo e Aceito.
11. Diploma Hiram Habif do Grande Oriente do Brasil.
12. Título de "Liberes Conveniens Frater", do GOSP.
13. Título de Grande Benemérito da Loja Maçonica Independência.
14. Comendador pela Sociedade Geográfica Brasileira - Comenda "José Vieira Couto de Magalhães", Oficializada pelo Decreto nº 40.607, de 23 de agosto de 1962, do Excelentíssimo Governador do Estado e Diploma registrado no Conselho de Honrarias e Mérito sob nº 633/54-II.
15. Benemérito da Ordem - Ato nº 0150, de 20.08.82, do Soberano Grão-Mestre do GOB.
16. Comenda de reconhecimento Leonístico, denominada "Medalha Prof. João Fernando Sobral", recebida por ocasião de homenagem prestada pelo Lions Clube Campinas Leste, pelo trabalho desenvolvido em prol da Comunidade, na área de Educação em 17.03.87, antes de ser membro do Lions.
17. Diploma de Honra ao Mérito "Gonçalves Lêdo", do Grande Oriente de São Paulo.

VIDA MAÇÔNICA

1. Iniciado em 11/10/1963, na Loja Independência, de Campinas
2. Mestre instalado em 20/9/79
3. Grau 33 - Príncipe do Real Segredo em 20/10/79
4. Secretário Adjunto Loja Base em 1964
5. Secretário de Ofício em 1965
6. Porta-espada 65/67
7. Bibliotecário 65/67
8. Membro da Comissão de Escola 66/67
9. Porta-bandeira 72/74
10. Secretário Loja Base 77/79
11. Secretário 2º Capítulo Independência 77/79
12. 2º Grande Vigilante Capítulo Independência
13. Membro da Comissão de Graus 79/81
14. 1º Vigilante da Loja de Perfeição 79/81
15. Grau 33 - Grande Inspector Geral da Ordem - 1980
16. Membro da Comissão Organizadora do II Simpósio de Cultura Maçônica (Ato 660 GOSP) 1981
17. Monitor de Seminário Maçônico - 1980
18. Membro da Comissão de Regularização da Loja Nova Ordem do Século (Orador) Ato 679 GOSP em 1982
19. Membro fundador da Loja Trabalho e Ordem, de Paulínia - 1983
20. Membro da Comissão de Instalação e Regularização da Loja Trabalho e Ordem IV, de Paulínia
21. 2º Vigilante da Loja Trabalho e Ordem - 1984
22. 1º Vigilante da Loja Base - Independência - 83/84
23. 1º Vigilante da Loja da Perfeição 83/85
24. Cavaleiro da Eloquência Capítulo - 83/85
25. Membro da Comissão de Instalação dos Veneráveis, eleito para o biênio junho/85 a maio/87, nomeado por Ato nº 037/85, assinado pelo Crão-Mestre do Grande Oriente de São Paulo, federado ao Grande Oriente do Brasil, Ezio Donati, em 21/05/85 - 2º Vigilante
26. Membro do Conselho Estadual da Ordem - 83/84
27. Membro fundador do Conselho de Kadosch, Campinas
28. Benemérito da Ordem - 1982



29. Grande Benemérito da Loja Independência - 1986
30. Grande Inspetor Geral da Ordem - Grau 33 - 1980
31. Venerável da Loja Maçônica Independência por 3 mandatos: de 79 a 81, de 85 a 86, de 86 a 87
32. Presidente da Coligação Maçônica da Região de Campinas
33. Membro fundador da Academia Campinense Maçônica de Letras - Cadeira nº 5 - Patrono: Joaquim José Vieira de Carvalho - Tesoureiro
34. Venerável de Honra da Loja Maçônica Independência para o biênio 87/89



LEI Nº 6249 DE 13 DE JULHO DE 1.990.
 REVOGA A LEI Nº 1.098, DE 7 DE ABRIL DE 1.954 QUE DENOMINA "1º DE MAIO" A UMA PRAÇA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 1.098, de 7 de abril de 1.954, que denomina "1º de Maio", praça pública do Município de Campinas

Artigo 2º - Fica denominada "Profº PAULO JOSÉ OCTAVIANO" a praça da Vila "São Bernardo", contornada pela ruas Elias Lobo Neto, Dr. Cassiano Gonzaga, Arnaldo Barreto e Alves do Banho.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Julho de 1.990.
JACÓ BITTAR
 Prefeito Municipal

*Revogada Lei 1098
 Praças denominadas
 1º de maio, praça
 Prof. Paulo José Octaviano*

JACÓ BITTAR